



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 251 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente **providências visando à instalação de placa de sinalização indicando a nova entrada para a Comunidade do Bravin e demais Comunidades que podem ser acessíveis nesta entrada.**

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário uma vez que permitirá aos visitantes das Comunidades que não as conhecem a terem acesso mais fácil aos locais desejados, no entanto a instalação dessas placas explicativas contribuirá para um melhor tráfego de veículos, além de proporcionar maior segurança aos visitantes locais que podem se perder.

Marilândia – ES, 28 de novembro de 2014.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
Nº 1078 Fls. 185 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 01 / 12 / 2014

MAURICIO BRAVIN
Vereador Autor

Encaminha-se a o prefeito municipal
Em, 01 / 12 / 2014
1-
PRESIDENTE